

REVISTA



SENALBA-LDA

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional | número 01 | Londrina - PR | 2017

ASSOCIADO 2017

SENALBA lança campanha que premiará trabalhadores

Além da gama de convênios, os associados Senalba concorrerão ao longo deste ano a prêmios incríveis



Leia também:

Para que serve um
Sindicato?

É possível fazer do
trabalho uma experiência
saudável?



SENALBA-LDA

Revista SENALBA-LDA é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional da Cidade de Londrina.

Rua Mato Grosso, 47 | Sala 3
Londrina | Paraná
CEP 86010-180
Tel.: 43 3344-5593
43 3345-3824
contato@senalbalondrina.com.br
www.senalbalondrina.com.br

PRESIDENTE

Vilson Vieira de Melo

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ageu Araujo Ferreira

SECRETÁRIA GERAL

Suzana Jaqueline Cordeiro

CONSELHO FISCAL

Carlos Eduardo Martins

Aparecido Barbosa

Andre Carneiro de Oliveira

SUPLENTES

Diretoria

Rosemeire Cassiano

Larissa Victor Lima Pardo

Conselho Fiscal

Carlos Roberto Bertim

Wilson Carlos Rossi

Anderson Souza de Oliveira

Delegados Representantes Junto à Federação

Vilson Vieira de Melo

Ageu Araujo Ferreira

Projeto Gráfico

MSanches Comunicação

Edição

Marcos Sanches Alves – MTB 7197

Fotos

SENALBA-LDA, Arquivo

IMPRESSÃO Idealiza

TIRAGEM 1.800 exemplares

Expediente



» Editorial

Vilson Vieira de Melo

Diretor Presidente

Falar de ética no Brasil, na atualidade, é muito complicado, principalmente quando associamos a palavra ética com a política. Segundo o dicionário, uma das definições da palavra ética é: *conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.*

Por isso que associamos a ética à política, pois as pessoas, as quais foram eleitas pelo povo, não têm sido tão éticas quanto esperávamos. Nos últimos anos os casos revelados de desvio de dinheiro, propinas e de má utilização do dinheiro público têm invadido nossas casas por meio da imprensa.


O problema é que a ética não está associada exclusivamente às pessoas com vida pública, como os políticos, os atores e atrizes, mas, sim, todos estão sujeitos às definições do que é ser ético ou não.

Afinal de contas, o que difere uma pessoa que fez uma compra em uma padaria e ao perceber que recebeu o troco a mais da atendente, não se manifestou e ficou com a diferença, de um político que recebeu propina em troca do seu voto para a aprovação de um projeto? O político com sua atitude antiética pode ter lesado milhões de pessoas em detrimento de um ganho pessoal, mas e o cliente da padaria?! Também teve um ganho pessoal e com certeza lesou o funcionário que terá que tirar do seu salário a diferença no caixa.

Acompanhamos no último mês o caos que a paralisação das Polícias Militares de Cívicas causou no estado do Espírito Santo, tiroteios no meio da rua, assaltos, assassinatos. Mas o que mais me chamou a atenção foi ver a pilhagem em diversos tipos de lojas, desde eletrodomésticos, até lojas de bijuterias. Nas cenas mostradas nos telejornais se viam muitas pessoas, acredito que muitas delas não tinham a vida ligada ao crime, mas mesmo assim invadiram os estabelecimentos para furtar produtos, em sua maioria supérfluos.

A ética não está só em apontarmos os problemas nos políticos, mas sim dentro de cada pessoa. Por isso, a população deve estar unida para lutar contra essa vergonha que se transformou a política nacional. Para lutar contra os políticos corruptos que se vendem às grandes corporações na tentativa de enfraquecer o movimento sindical, único elo na relação "PATRÃO X EMPREGADO", capaz de garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Estamos na luta por uma sociedade mais ética e justa!



» Movimento Sindical **PARA QUE SERVE UM SINDICATO?**

Sindicato é uma associação de trabalhadores, OU MELHOR, UMA UNIÃO, que se reúnem para lutar e defender os interesses e direitos individuais e coletivos da categoria a que pertencem. Os trabalhadores são livres para se juntarem em um grupo de filiados.

A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à sindicalização, à greve, à luta pela dignidade da pessoa humana. No seu artigo oitavo reza que:

“Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas”.

A Constituição Federal traz um comando importantíssimo, que é o da NEGOCIAÇÃO COLETIVA, em defesa dos direitos sociais e econômicos dos trabalhadores. O Sindicato tem uma prerrogativa que está prevista no artigo 513 da CLT, que é a defesa dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores em questões judiciais e administrativas.

Isto significa dizer que o

sindicato pode bater na porta da JUSTIÇA E PEDIR a tutela, ou seja, a proteção dos direitos dos trabalhadores.

O Sindicato pode atuar como substituto do trabalhador na Justiça do Trabalho. Inclusive pode ir à justiça sem procuração do trabalhador, basta o patrão desrespeitar a legislação trabalhista ou direitos que estão na convenção coletiva de trabalho.

Por exemplo: se o local de trabalho não tem condições adequadas, faltam equipamentos de segurança, equipamentos e máquinas sem proteção, que oferecem risco à saúde do trabalhador, o trabalho em condições perigosas e insalubres, excesso de jornada, não dar o descanso nos dias de domingo previsto na lei, aplicação de banco de horas sem acordo coletivo com o sindicato, dentre outras ofensas aos direitos dos trabalhadores.

Daí a importância da sindicalização dos trabalhadores, porque o SINDICATO É O TRABALHADOR, É CADA UM DE NÓS, NÃO É A SEDE, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS.

Aqui cabe o velho e eterno grito de que a UNIÃO FAZ A FORÇA e que UNIDOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS .

Muitos trabalhadores pensam em se sindicalizar somente quando estão em situação de problemas concretos, porém nestes casos pode ser tarde demais.

Isto é errado, porque é o que estamos falando, muitos dos problemas são de todos e sozinho ninguém resolve, é preciso união.

Quando o trabalhador atua sozinho é como andorinha, quando se diz que uma andorinha não faz verão. É preciso atuar coletivamente diante dos problemas da classe e as posições a serem tomadas pelo conjunto dos trabalhadores, ou seja, da categoria.

O que significa então sindicalizar-se, se não construir uma força para lutar pelos direitos individuais e coletivos da categoria?

Por exemplo, quando o sindicato vai negociar acordos coletivos, auxiliar juridicamente o seu sindicalizado em homologações das rescisões contratuais, receber e encaminhar denúncias trabalhistas, como em casos de assédio moral, perseguição, atividade ilegal da profissão, precariedade de vínculo empregatício, negociar com o gestor em casos de demandas relativas a movimentos grevistas, jornada de trabalho,

proteção aos direitos adquiridos, enfim, o sindicato representa o seu filiado.

O Sindicato representa todos os trabalhadores da categoria, e não individualmente. Só que quando os trabalhadores se unem em torno de seu sindicato, ele se transforma em uma fortaleza para defender os direitos dos trabalhadores. E, quando os patrões não cumprem com sua obrigação de respeitar a legislação, ele vai à JUSTIÇA e leva o patrão para explicar e prestar contas de sua atuação de desrespeito aos direitos trabalhistas de todos e não de um só.

Reparemos então, que podemos achar que o sindicato não está fazendo o seu papel. Este achar pode desencadear uma série de críticas. Porém, isto não é verdade. O trabalhador deve se sindicalizar, participar das reuniões das assembleias assembleias, porque lá é o local para fazer críticas, junto com todos. Críticas isoladas levam à discórdia e à desunião, e na prática faz o jogo dos patrões.

Essa é uma postura ANTISSINDICAL, fácil de falar e criticar, BRADANDO aos quatro ventos que NOSSO SINDICATO NÃO FAZ NADA, ou mesmo que “ele não presta”.

Isso na prática é lavar as

mãos. É bom lembrar que o sindicato não é a diretoria, ela sozinha é fraca, precisa dos trabalhadores porque eles são os sindicatos.

Companheiros, temos que viver a vida de nosso sindicato, temos que saber o que acontece nesta ou naquela empresa ou instituição, temos que nos envolver com a causa, e com a luta que é de todos nós. Juntos vamos contribuir para a evolução da nossa classe e de toda a classe trabalhadora.

Companheiros, é comum ouvir que este e aquele sindicato não faz greve, mas esquece que quem faz greve é o trabalhador e não o sindicato.

Outra questão importante é a contribuição com o sindicato. É uma questão de consciência de classe pagar o sindicato. O trabalhador quando se nega a pagar o sindicato ele nega a si mesmo e a todos os membros da categoria. Se vivemos em um país capitalista, é importante que o sindicato tenha o mínimo de condições para trabalhar.

O Sindicato luta, briga, ameaça o patrão, denuncia no Ministério do Trabalho, vai à justiça, e na luta arranca do patrão um aumento salarial. O trabalhador, em vez de comemorar, segue a orientação dos patrões para se recusar a pagar o sindicato, e, muitos outros entregam a famosa cartinha para não descontar sua contribuição. O patrão sabe que haverá outras negociações. O Sindicato precisa reunir forças para as próximas negociações. Sabe que não basta assinar a convenção, é preciso fazer com que os patrões cumpram. Como, sem os recursos financeiros?

Quem vai pagar o advogado, contador, aluguel, despesas administrativas, editais, informativos, combustíveis e a manutenção geral do nosso SINDICATO? Quem vai pagar as despesas de transporte, e alimentação etc.?

É disto que o patrão gosta, de sindicato fraco, bem fraco.

Companheiros, na prática, o sindicato

nada mais é do que uma fálscia, que pode se transformar em chamas, e virar um grande fogo, basta se juntar, assim é o trabalhador. Por isso, diariamente os patrões tentam apagar a fálscia que está dentro de cada um de nós.

“Se com o nosso enforcamento vocês pensam em destruir o movimento operário – estes movimentos de milhões de seres humilhados, que sofrem na pobreza e na miséria, esperam a redenção – se esta é sua opinião, enforcem-nos. Aqui terão apagado uma fálscia, mas lá e acolá, atrás e na frente de vocês, em todas as partes, as chamas crescerão. É um fogo subterrâneo e vocês não poderão apagá-lo!”

(Trecho atribuído à defesa final apresentada por August Vincent Theodore Spies, um dos líderes da greve geral de Chicago/USA de 1986, no julgamento que o condenou à morte, sendo enforcado em 11/11/1887 – Século XIX) - Este ato deu origem ao 1º de maio, data universal de lutas em memória aos mártires de Chicago, que morreram enforcados em praça pública pelos patrões e autoridades para servir de exemplo aos trabalhadores de todo o mundo.

Por isso, nunca devemos nos esquecer que uma categoria com representatividade é uma categoria unida. Faça a sua parte: sindicalize-se! Estamos te esperando.

José Carlos Feliciano Moreira - é advogado do Senalba, na área trabalhista, com especialização em direito do trabalho, processo do trabalho, direito civil, processo civil e direito previdenciário. É sócio na empresa FELICIANO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O SENALBA Londrina oferece ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA para seus Filiados!



» FGTS

CONTAS INATIVAS

Quem pode sacar

Todo trabalhador que pediu demissão ou teve seu contrato de trabalho finalizado por justa causa até 31/12/2015 tem direito ao saque das contas inativas de FGTS, de acordo com a MP 763/16.

Onde sacar

Além do autoatendimento, outra opção para saque são os canais parceiros (correspondentes Caixa Aqui e Lotéricas), onde são permitidos saques de até R\$ 3 mil, apresentando o documento de identificação do trabalhador, Cartão do Cidadão e a respectiva senha.

Para os clientes da Caixa que têm conta poupança individual, o crédito será realizado automaticamente, conforme calendário. O valor estará disponível na conta no dia da abertura do calendário mensal.

Trabalhadores com conta em outros bancos podem solicitar a transferência direto com os atendentes das agências da Caixa.

Mais da metade dos trabalhadores tem, no máximo, R\$ 500 para sacar, segundo o Governo. Outros 24% têm saldo entre R\$ 500 e R\$ 1.500. Os dois grupos representam 80% do total de pessoas com direito a sacar o dinheiro. Os demais têm mais de R\$ 1.500 a receber. Antes, só tinha direito a sacar o FGTS de uma conta inativa quem estivesse desempregado por, no mínimo, três anos ininterruptos. Agora, a pessoa que pediu demissão ou foi demitida por justa causa até 31 de dezembro de 2015 vai poder sacar o saldo que ficou na conta.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

Trabalhadores nascidos em	Início
Janeiro e fevereiro	a partir de 10/03/2017
Março, abril e maio	a partir de 10/04/2017
Junho, julho e agosto	a partir de 12/05/2017
Setembro, outubro e novembro	a partir de 16/06/2017
Dezembro	a partir de 14/07/2017

» Federação

HISTÓRICO FTEDCA-PR



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NO ESTADO DO PARANÁ.
CÓDIGO 016.215.0000-2 - CNPJ 78.206.455/001-65
Rua 13 de maio, 825 - Fone/Fax: (41) 3029-1522 - CEP 80619-030 - Curitiba - PR

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NO ESTADO DO PARANÁ – FTEDCA-PR, entidade sindical de 2º grau, foi fundada em 17 de setembro de 1983 e reconhecida pelo Ministério do Trabalho em 28 de março de 1984, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1984.

Os Sindicatos filiados são: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná – SENALBA-PR, Sindicatos dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná – SATED-PR, Sindicato dos Empregados de Empresas Teatrais e Cinematográficas e das Distribuidoras Cinematográficas no Estado do Paraná – SINDECINEMAS-PR, Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Paraná – SIMUPAR, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região – SENALBA-PG, Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Cascavel – SENALBA-CV e Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional da cidade de Londrina – SENALBA-LD.

A representação da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística no Estado do Paraná – FTEDCA-PR é do 2º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura e outras categorias profissionais que venham a se agregar, com intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

A composição da Atual Diretoria é a seguinte: Juvenal Pedro Cim, Marcelo dos Sanches, Nelson Rodrigues dos Santos, Karl Udo Heinrichs, Carlos David Veiga, João Albino Schilipake, Francisco João Boeing Junior, Roberto Carlos Batista Meira, Luiz Carlos Konrath e Magno Augusto Mikosz - Conselho Fiscal: Pedro Rodrigues da Silva, Luiz de Oliveira Carvalho, Hélio Pereira, Amarildo Wencelowski e Darci do Espírito Santo Ferraz de Anhaia.

A base de representação dos trabalhadores da FTEDCA-PR é composta de aproximadamente 75 mil trabalhadores.



JUVENAL PEDRO CIM
Presidente



#FORÇACHAPE

Tabela de Preços Planos Coletivos: Senalba Londrina / MetLife

- **PLANO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL.....** R\$ 19,85 (19 - 70)
R\$ 18,85 (00 - 18)

- **FUNERAL ATÉ 65 ANOS INDIVIDUAL.....** R\$ 11,70
R\$ 17,45 até 70 anos

- **ASSISTÊNCIA À PESSOA E DOMICILIAR INDIVIDUAL.....** R\$ 12,89

* ODONTOLÓGICO

* NÃO TEM PARTICIPAÇÃO;

* TEM MAIS DE 80 PROFISSIONAIS EM LONDRINA, E DEMAIS CIDADES DA REGIÃO.

* ODONTOLÓGICO **NÃO COBRE OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:** IMPLANTES, PRÓTESE, CLAREAMENTO ESTÉTICO, MANUTENÇÃO DE APARELHOS.

** DECESSO

** TODAS AS DESPESAS + CREMAÇÃO PELO 0800 – OU ATÉ R\$ 2.500,00 REEMBOLSO

*** **ASSISTÊNCIA / MORTE ACIDENTAL**

*** COBERTURA DE R\$ 5.000,00

Para os trabalhadores filiados e seus dependentes (desconto em folha)

Assistência 24 horas

Central de Atendimento:

0800 775 1052

No exterior ligue: (5511) 4689-5739

www.segasp.com.br

Consulte seu plano para saber quais serviços constam em seu seguro

ANS Nº 406481



MetLife®

Saiba mais sobre nossos convênios no www.senalbalondrina.com.br

Campanha ASSOCIADO 2017



Imagens Ilustrativas

01 Celular a
cada trimestre
e 01 TV no
final do
ano

Nome: <input type="text"/>		
CPF:M <input type="text"/>	ATRÍCULA: <input type="text"/>	
EMPRESA: <input type="text"/>		
DEPENDENTES: <input type="text"/>	DATA EXPEDIÇÃO: <input type="text"/>	VALIDADE: <input type="text"/>

www.senalbalondrina.com.br contato@senalbalondrina.com.br

Filiação e pegue a sua carteirinha

- 1- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 2- RG / CPF
- 3- Comprovante de Residência
- 4- Assinar a Ficha de Filiado e fazer pedido de sua carteirinha

O trabalhador que se associar ao SENALBA LONDRINA, além de poder usufruir juntamente com os seus dependentes de todos os benefícios já oferecidos pelo SENALBA LONDRINA, ainda irá contar com DUAS CONSULTAS MÉDICAS anualmente, totalmente GRÁTIS, com direito ao retorno médico (validade até 15/12/2017). E não para por aí, concorrerá a um APARELHO CELULAR a cada trimestre do ano de 2017, e no mês de DEZEMBRO a um TELEVISOR de 32 polegadas. Os sorteios serão somente entre os Associados do SENALBA LONDRINA.



SENALBA-LDA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Filiados SENALBA Londrina
não precisam mais enfrentar
a fila do SUS. Plano de Saúde
com condições especiais
que só quem é filiado pode
desfrutar**



Ambulatorial – Hospitalar com Parto – Participativo 50%

(Vigência da tabela por faixa etária 30/09/2016 a 01/10/2017)

FAIXA ETÁRIA	R\$	FAIXA ETÁRIA	R\$
00 – 18**	93,27	39 – 43	175,35
19 – 23	105,24	44 – 48	209,32
24 – 28	118,99	49 – 53	268,08
29 – 33	134,82	54 – 58	357,19
34 – 38	153,02	+ 59	491,21

**Menores de 18 anos, plano somente com titular maior de idade

Procedimentos	Tabela em R\$	Participação
Consulta nos Consultórios	R\$ 76,40	R\$ 38,20
Consulta no Ambulatório	R\$ 76,40	R\$ 38,20
Ressonância Magnética	R\$ 800,00	R\$ 100,00 (máximo)

O produto – Carências e Coberturas

Carências	Coberturas	
24 horas	Urgências/emergências em pronto socorro, até 12 horas (atendimento básico)	R\$ 38,20
24 horas	Acidentes pessoais	R\$ 38,20
30 dias	Consultas médicas com especialistas	R\$ 38,20
90 dias	*Ultrassom, mamografia, endoscopia, fisioterapia e exames de patologia clínica	Máximo R\$100,00 por procedimento
180 dias	*Tomografia, ressonância magnética, cintilografia e quimioterapia	Máximo R\$100,00 por procedimento
180 dias	Internações clínicas e cirurgias (não ligadas a doenças preexistentes)	Sem Custo
300 dias	Parto e suas complicações – cobertura opcional	Sem Custo
24 meses	Eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, ligados a doenças preexistentes.	Sem Custo
24 meses	Procedimentos de alta complexidade	Máximo *R\$100,00 por procedimento

Para os trabalhadores filiados e seus dependentes (desconto em folha)

Documentação: Filiados / dependentes:

Cópia do CPF, RG e Título de Eleitor dos maiores de 18 anos, certidão de nascimento para os menores e certidão de casamento, quando incluso esposo(a);

Número de telefones dos funcionários (fixo ou celular);

Declaração de Saúde e Carta ANS (em caso de inclusão menor de 30 vidas)

» Psicologia

É POSSÍVEL FAZER DO TRABALHO UMA EXPERIÊNCIA SAUDÁVEL?

Etimologicamente o vocábulo “trabalho” é oriundo da língua latina e tem como raiz o termo *tripalium* e significa instrumento de tortura. Desta forma, é razoável notar que a ideia de trabalho há muito tempo está associada ao sofrimento.

Embora seja necessário separar a palavra trabalho de emprego, o que oportunamente poderá ser feito em outro momento, para esta reflexão tomar-se-á como equivalentes as duas terminologias citadas.

A psicologia através das suas várias abordagens teóricas tem pesquisado as psicopatologias advindas do mundo do trabalho. Aquilo que no cotidiano passa por processos de naturalização, segue um viés mais científico a partir dos estudos clínicos.

Como essa nova forma de organização social está pautada em cima de uma lógica urbana, industrial e,

sobretudo, produtivista, novas formas de sofrimentos surgem frequentemente sejam elas oriundas ou potencializadas pelo mundo do trabalho como, por exemplo: Estresse, Depressão, Síndrome de Burnout, Transtorno de Ansiedade, Transtorno de Personalidade, Fadiga Crônica, Distúrbio do Sono, dentre outras.

As síndromes acima citadas, por vezes apresentam comorbidades, isto é, não se manifestam sozinhas e podem ter desdobramentos com marcadores somáticos, como: alergias, alcoolismo, problemas respiratórios, cardíacos...

Antes falava-se em patologias somáticas, isto é, o sofrimento no próprio corpo. Agora, na contemporaneidade e com o advento dos saberes “psis”, fala-se em psicossomatização, ou seja, refere-se às queixas físicas e que a princípio não têm correspondência orgânica. Embora se dê no corpo, sua origem é psicológica.

Um dos fatores que corroboram muito para o sofrimento do trabalhador é a inadaptação entre o serviço executado pelo trabalhador e o ambiente proporcionado pelas empresas. Por isso, as empresas, além de oferecer um

ambiente seguro e saudável, deveriam também investir em um bom processo de recrutamento na intenção de compatibilizar perfil buscado e cargo disponibilizado.

Anderson Souza de Oliveira

Psicólogo Clínico e
Psicopedagogo

anderson.psicoterapia@gmail.com
43 99981 8011



MERIDIEN 25
Cidade Turismo 1925

**SENALBA E MERIDIEN
celebram convênio para
realizar seu sonho de viagem!**

Planos de Viagens **Por apenas**
7 diárias para 2 pessoas ▶ **R\$ 158⁰⁰/mês**
com café da manhã

Com o Meridien é assim:
você se associa e tem diárias disponíveis para
utilizar em qualquer Destino Conveniado no
Brasil e no Exterior **economizando até 60%** no
valor da hospedagem.

**VEM PRO
MERIDIEN!**

- Planos de 7 Diárias para 2 pessoas com café da manhã.
- Rede de Hotéis Conveniados no Brasil e no Exterior.
- Utilização imediata após o pagamento da primeira parcela mensal.
- 2 anos para utilizar em qualquer época do ano.

Fale com nosso Representante em Londrina
LIGUE (43) 99677.3277
elizangela.rc@meridienclube.com

Conheça a
Rede de Hotéis Conveniados em
www.meridienclube.com.br

Alameda Alípio César, 80 - Porto Alegre/RS

*Desconto especial no valor da Adesão para SENALBA

» História

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Desde meados da década de 1960, convencionou-se comemorar o Dia Internacional da Mulher em 8 de março. Essa data é tida como símbolo de uma série de reivindicações e conquistas de direitos, sobretudo no âmbito trabalhista. Entretanto, a escolha dessa data para tal comemoração frequentemente está associada a equívocos ou a invenções históricas que precisam ser elucidadas.

Conta-se que, em 8 de março de 1857, 129 operárias morreram carbonizadas em um incêndio que ocorrera nas instalações de uma fábrica têxtil na cidade de Nova York. Esse incêndio teria, supostamente, sido intencional. O proprietário da fábrica, como forma de repressão extrema às greves e levantes das operárias, teria trancado suas funcionárias na

fábrica e nelas ateado fogo. Essa história, contudo, é falsa e, obviamente, o 8 de março não está ligado a ela.

Entretanto, houve, sim, um incêndio em uma fábrica de tecidos em Nova York, mas ele aconteceu no dia 25 de março de 1911, às 17h da tarde, na *Triangle Shirtwaist Company*, e vitimou 146 pessoas, sendo 125 mulheres e 21 homens. A maior parte dos mortos era constituída de judeus. As causas desse incêndio foram as péssimas instalações elétricas da fábrica associadas à composição do solo e das repartições da fábrica e, também, à grande quantidade de tecido presente no recinto, o que serviu de acelerador para o fogo.

A esse cenário trágico somou-se o agravante de alguns proprietários

de fábricas da época, incluindo o da Triangle, usarem como forma de contenção de motins e greves o artifício de trancar os funcionários na hora do expediente. No momento em que a Triangle pegou fogo, as portas estavam trancadas.

Um ano antes dessa tragédia, em 1910, na cidade de Copenhague, ocorreu o II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas, que foi apoiado pela Internacional Comunista. Nesse evento, a então membro do Partido Comunista Alemão, Clara Zetkin, propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher, sem, entretanto, estipular uma data específica. Essa proposta era fruto tanto do feminismo, que ascendia naquela época, quanto das correntes revolucionárias de Esquerda, como o comunismo e o anarquismo – inclusive, a anarquista lituana Emma Goldman foi um dos nomes mais importantes da época.

O incêndio de 1911 viria a ser sugerido, nos EUA, como dia simbólico das mulheres (tal como sugerido por Clara Zetkin). A maioria dos movimentos reivindicava melhorias nas condições de trabalho nas fábricas e, por

consequente, a concessão de direitos trabalhistas e eleitorais (entre outros) para as mulheres. Vários protestos e greves já ocorriam na Europa e nos Estados Unidos desde a segunda metade do século XIX. O movimento feminista e as demais associações de mulheres capitalizaram essas manifestações, de modo a enquadrá-las, por vezes, à agenda revolucionária. Foi o que aconteceu em 8 de março de 1917, na Rússia.

Sabemos que a Revolução Russa ocorreu em 1917, ou melhor, completou-se em outubro de 1917. Pois bem, no dia 8 de março desse ano, as mulheres trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve e reivindicaram a ajuda dos operários do setor de metalurgia. Essa data entrou para a história como um grande feito de mulheres operárias e também como prenúncio da Revolução Bolchevique.

Após a Segunda Guerra Mundial, o dia 8 de março (em virtude da greve das mulheres russas) começou a tornar-se aos poucos o símbolo principal de homenagens às mulheres. Ao mês de março também foi, a partir de então, associado o evento do incêndio em Nova York, ocorrido no dia 25. A partir dos anos 1960, a data já estava praticamente consolidada.

Fonte: site [brasilescola](http://brasilescola.com.br)



» Galeria

O SENALBA ESTÁ JUNTO DO TRABALHADOR



Assembleia dos trabalhadores do SESC Londrina



Paralisação de trabalhadores por atraso de pagamento em entidade filantrópica



Assembleia com os trabalhadores das associações de Londrina



Assembleia com os trabalhadores do Londrina Country Club - Londrina



Assembleia com os trabalhadores do Provopar - Londrina



Assembleia com os trabalhadores da Cáritas Assistência Social



Assembleia com os trabalhadores da Guarda Mirim de Londrina



Inauguração do SESC/SENAC Norte



Assembleia SEST/SENAT



Diretoria do SENALBA Londrina

ASSOCIADOS/SINDICALIZADOS SENALBA CONTAM COM NOVO BENEFÍCIO

**DUAS Consultas GRATUITAS com validade anual sendo
CLÍNICO GERAL ou ESPECIALISTA (com retorno)**

Após as consultas gratuitas as demais serão com preço acessível, pago direto na clínica pelo associado, tendo os seguintes valores:

**Clínico Geral R\$59,90 e Especialidades R\$ 69,90
(Associados e seus Dependentes)**

Preços válidos até 31/12/2017

**Horário de Atendimento: de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 20h
Sábados, das 8h às 12h**



RUA ANTONIO AMADO NOIVO, 170
VILA IPIRANGA, CEP 86010-640, LONDRINA - PR

43 3025-4444

Outros Convênios para os Filiados Senalba

Procure o SENALBA LONDRINA para se filiar e usar os benefícios sociais oferecidos a todos os filiados e seus dependentes.

Rua Mato Grosso, 47, sl. 03 – Centro - Londrina - PR
Fones 43 3345 3824 | 3344 5593
contato@senalbalondrina.com.br



Tudo isso com uma pequena parcela mensal. Entre em contato com o SENALBA LONDRINA
VENHA FAZER PARTE DE UM SINDICATO ATUANTE, ÉTICO E INOVADOR

Acesse: www.senalbalondrina.com.br e saiba mais